



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2019

Edição Nº: 1763

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de Chamada Pública nº 02/2019. Aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios-PR, em sessão pública, sob presidência da senhora Marlene Ribeiro Leal Dias e membros as senhoras Daiane Maria dos Santos Ferreira, Aline Silvestre Gonçalves reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 51/2019, para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas pessoas interessadas no credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes do edital. A data de início do recebimento dos documentos se deu em 31 de maio de 2019, sendo que permanece aberto o credenciamento até o dia 30 de maio de 2020, no entanto, considerando a necessidade dos profissionais para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente ata, nesta data, considerando a data da última documentação entregue, assim, consideramos que no período entre o dia da abertura e a presente data apresentaram-se como interessadas as pessoas de: Protocolo nº 01/2019 – Adriana Ribas Muschau – Enfermeira UBS; Protocolo nº 02/2019 – Elaine Aparecida Ribeiro – Enfermeira Hospital (Diurno); Protocolo nº 03/2019 – Sueli Adriana Ferreira Teixeira – Enfermeira Hospital (Diurno); Protocolo nº 04/2019 – Kelly Cristina de Castro – Dentista; Protocolo nº 05/2019 – Mariana de Fatima Silva – Dentista; Protocolo nº 06/2019 – Gleiciane dos Santos Michelin Franzói – Enfermeira Padrão (Coordenador); Protocolo nº 07/2019 – Ana Clara Andriani – Enfermeiro UBS; Protocolo nº 08/2019 – Sofia Kawka do Prado – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 09/2019 – Paula Regina MatiuZZi – Biomédica; Protocolo nº 10/2019 – Carolina Chaves Santos Lopes – Psicóloga; Protocolo nº 11/2019 – Elissandra Aparecida Gomes Borge – Auxiliar de Enfermagem UBS; Protocolo nº 12/2019 – Tiago Francine Tristão Preparador Físico (Bacharel); Protocolo nº 13/2019 – Daniela Alves Candido – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 14/2019 – Ana Paula Luz da Silva – Auxiliar Enfermagem UBS; Protocolo nº 15/2019 – Giseli Daiane de Oliveira – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Noturno); Protocolo nº 16/2019 – Diemes Marcos Salvador – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Noturno); Protocolo nº 17/2019 – José Carlos Pereira Gomes – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Diurno); Protocolo nº 18/2019 – Danielly Bofinger de Oliveira – Fonoaudióloga; Protocolo nº 19/2019 – Célia dos Santos Rodrigues – Auxiliar Enfermagem Hospital (Diurno); Protocolo nº 20/2019 – Bruna Godoy Muniz – Farmacêutica; Protocolo nº 21/2019 – Rafaela Pastore Wielewski - Farmacêutica. Todos os interessados que apresentaram a documentação conforme requerido pelo

edital, foram considerados habilitados. Considerando que a classificação se deu pela ordem cronológica do protocolo, passamos a relacionar, para cada cargo, a ordem classificatória até o presente momento: **A) CARGO DE BIOMÉDICO:** 1º) Protocolo nº 09/2019 - Paula Regina MatiuZZi; **B) CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO COORDENADOR:** 1º) Protocolo nº 06/2019 – Gleiciane dos Santos Michelin Franzoi; **C) CARGO DE ENFERMEIRO UBS:** 1º) Protocolo nº 01/2019 – Adriana Ribas Muschau; 2º) Protocolo nº 07/2019 – Ana Clara Andriani; **D) CARGO DE ENFERMEIROS HOSPITAL (NOTURNO):** 1º) Protocolo nº 08/2019 – Sofia Kawka do Prado; 2º) Protocolo nº 13/2019 – Daniela Alves Candido; **E) CARGO DE ENFERMEIROS HOSPITAL (DIURNO):** 1º) Protocolo nº 02/2019 – Elaine Aparecida Ribeiro; 2º) Protocolo nº 03/2019 – Sueli Adriana Ferreira Teixeira; **F) CARGO DE FARMACÊUTICO:** 1º) Protocolo nº 20/2019 – Bruna Godoy Muniz; 2º) Protocolo nº 21/2019 – Rafaela Pastore Wielewski; **G) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM UBS:** 1º) Protocolo nº 11/2019 – Elissandra Aparecida Gomes Borge; 2º) Protocolo nº 14/2019 - Ana Paula Luz da Silva; **H) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITAL (NOTURNO):** 1º) Protocolo nº 15/2019 – Giseli Daiane de Oliveira; 2º) Protocolo nº 16/2019 - Diemes Marcos Salvador; **I) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITAL (DIURNO):** 1º) Protocolo nº 17/2019 – José Carlos Pereira Gomes; 2º) Protocolo 19/2019 – Célia dos Santos Rodrigues; **J) CARGO DE PSICÓLOGO:** 1º) Protocolo nº 10/2019 - Carolina Chaves Santos Lopes; **K) CARGO DE FONOAUDIÓLOGA:** 1º) Protocolo nº 18/2019 – Danielly Bofinger de Oliveira; **L) CARGO DE DENTISTA:** 1º) Protocolo nº 04/2019 – Kelly Cristina de Castro; 2º) Protocolo nº 05/2019 – Mariana de Fatima Silva; **M) CARGO DE PREPARADOR FÍSICO:** 1º) Protocolo nº 12/2019 – Tiago Francine Tristão; Desse modo, considerando a regular apresentação dos documentos e a classificação final para cada cargo, a comissão considera aptos os interessados a celebrar os respectivos contratos com o Município de Grandes Rios, na forma e condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato anexa a ele. De acordo com o item do Edital nº 17 - **RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos; 17.2 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso; 17.3 – O recurso será protocolado junto ao Município de Grandes Rios, na Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios – PR, CEP 86.845-000, Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão; 17.4 – Tanto o interessado quanto seu representante legal poderão interpor recursos; 17.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital; 17.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios; 17.7 – Não serão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2019

Edição Nº: 1763

admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação; **17.8 – Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital de Homologação pelo Município de Grandes Rios.** Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação. Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Aline Silvestre Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Cleonice Lemes da Silva:

Membro da CPL: Marlene Ribeiro Leal Dias:

Membro da CPL: Aline Silvestre Gonçalves:

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 Contrato Administrativo nº 37/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **ANDRE ESTEVAN DAL BEN-CONSTRUTORA -ME**, CNPJ/MF 11.132.355/0001-50, com endereço a Avenida Brasil, 262, Sala 2, Bairro Centro, Município de Grandes Rios/PR, CEP 86.845-000.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a adequação de estrada vicinal com pavimentação poliédrica objeto do contrato de repasse nº 852578/2017/MAPA/CAIXA.

VALOR: R\$ 217.526,35 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais, e trinta e cinco centavos)

Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
97	05.001.26.782.300 1.1047	44.90.51 .00	Obras e Instalações	253.500,00	253.500,00
98	05.001.26.782.300 1.1047	44.90.51 .00	Obras e Instalações	2.650,00	2.650,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de junho de 2.019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL